

DECRETO Nº 1801 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.523,99 distribuídos as seguintes dotações:

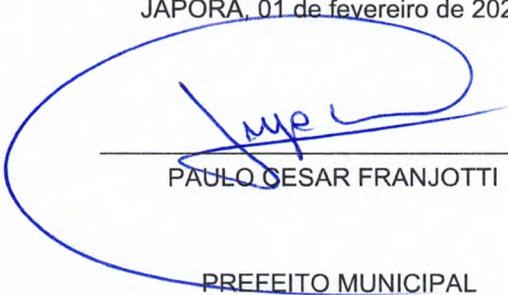
Suplementação (+)		16.523,99
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
57		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	16.523,99
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	16.523,99
Fontes de Recurso	
540 0000	16.523,99

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.523,99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1801 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.523,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		16.523,99
02 11 01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
57		
12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	16.523,99
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		16.523,99
	Fontes de Recurso	
	540 0000	16.523,99

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 16.523,99.